DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

INDÍGENA

Eu, , RG n° , Órgão Expedidor , CPF nº , residente e domiciliado(a) à

candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia(UNEB) pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2025, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018 (Publicada no D.O.E. 28/07/2018) e a RESOLUÇÃO no. 1.663/2024 (Publicada no D.O.E. 15/08/2024), junto à UNEB, que sou INDÍGENA e mantenho vínculo de participação na Comunidade, pertencente à Comunidade Indígena, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

 , / / .

Local e data

Assinatura do(a) declarante

**MEMORIAL ÉTNICO AUTODESCRITIVO**

Candidato(a) indígena

O Memorial étnico autodescritivo é um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais. A produção escrita, digitada ou manuscrita, deve explicitar o pertencimento étnico e evidenciar as relações do(a) candidato(a) com a comunidade da qual alega fazer parte.

Nos termos do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018 (Publicada no D.O.E. 28/07/2018) e da RESOLUÇÃO no. 1.663/2024 (Publicada no D.O.E. 15/08/2024), o memorial étnico autodescritivo deve ser acompanhado por declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, no mínimo, uma e, no máximo, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

O memorial, com no mínimo uma lauda, escrito em papel branco formato A4, deverá estar datado e assinado pelo(a) candidato(a). A declaração de pertencimento étnico deve ser inserida no final do texto do memorial.

AUTODECLARAÇÃO